



GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA Nº 069/2021, de 27 de dezembro de 2021

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e a, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: “Educação e Formação em Saúde: Mestrado Profissional - Turma Especial Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho” - Contrato nº 20/2021.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ DUTRA FENNER**, Pesquisador em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1481592, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **OSVALDO PERALTA BONETTI**, Tecnologista, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 3829696, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 20/2021, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000218/2021-20 firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Educação e Formação em Saúde: Mestrado Profissional - Turma Especial Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 20/2021, o fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatário complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA DAMÁSIO
Diretora
Fiocruz Brasília



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 28/12/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373472** e o código CRC **44C67837**.

Referência: Processo nº 25027.000068/2020-73

SEI nº 1373472